

matrícula

56.037

folha

01

São Paulo, 11 de Outubro de 1985

IMÓVEL:- APARTAMENTO número 121, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do Bloco "A" do "Edifício Locarno", situado na avenida Higienópolis nº 360, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área útil de 180,14m²., 20,29m². correspondem à garagem e mais a quota parte ideal nas áreas de uso comum de 26,21m²., somando a área construída total de ----/226,64m². e participa no terreno com 31,280m²., ou seja, --/0,9097%.

CONTRIBUINTE:- 007.043.0221-7.

PROPRIETÁRIOS:- SYNESIO JIMENEZ e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO JIMENEZ, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele do comércio, ela do lar, domiciliados nesta Capital, CIC nº 098.163.648.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 70.009, deste Cartório.

O Oficial Maior

Av. 1 em 11 de Outubro de 1985.

ÔNUS = HIPOTECA

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado a favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 66.263,29, conforme inscrição nº 21.082, feita no Livro 2 de Inscrição Hipotecária, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado:-

Francisco de Moura

"continua no verso"

matricula

56.037

ficha

01

verso

R. 2 em 11 de Outubro de 1985.

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 13 de fevereiro de 1984, assinado pelo Dr. Vito José Guglielmi, M. Juiz de Direito em exercício na 5ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 914/81 de arrolamento dos bens deixados por SYNESIO GIMENEZ ou SYNESIO JIMENEZ, falecido em 28 de maio de 1981, consta que, na partilha dos bens, julgada por sentença de 22 de fevereiro de 1983, que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em -----/ R\$ 2.899.232,00, foi partilhado da seguinte forma:- METADE / IDEAL, no valor de R\$ 1.449.616,00 a viúva-meeira MARIA DA CONCEIÇÃO GIMENEZ, que também se assina MARIA DA CONCEIÇÃO JIMENEZ, brasileira, do lar, domiciliada nesta Capital; e aos herdeiros-filhos CARMEN DIVA GIMENEZ, brasileira, solteira, RG. 3.282.531, CIC 382.066.768-72, maior, domiciliada nesta Capital; JOSÉ LOURENÇO GIMENEZ, brasileiro, solteiro, maior, RG. 4.345.929, CIC 569.022.558-49; SYNESIO GIMENEZ JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, RG. 6.952.016, CIC número 643.201.388-72, domiciliados nesta Capital; RAMON GIMENEZ, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 9.069.956, domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás; e MARIA CHRISTINA GIMENEZ LANZILOTTI, brasileira, RG. 3.949.609, casada com MARCO ANTONIO DA SILVA LANZILOTTI, RG. 3.328.641, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, CIC em comum nº 063.122.418-15, domiciliados nesta Capital, uma parte ideal correspondente a 1/10, no valor de Cr\$ 289.923,20, para cada um ou casal.

O Escrevente Autorizado:-

Francisco de Moura

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
56.037

ficha
02

São Paulo, 19 de janeiro

de 19 88

continuação da ficha 1.

Av.3 em 19 de janeiro de 1988

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular datado de 08 de outubro de 1987, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca inscrita sob número 21.082, neste Cartório, mencionada na av.1 retro, na qual figuram como devedores SYNESIO JIMENEZ e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO JIMENEZ, em virtude da quitação da dívida por decurso de prazo.

O escrevente autorizado:

JAIRO RODRIGUES PINTO
Escrevente Habilitado

Av.4 em 25 de abril de 1996

CASAMENTO

Pela escritura de 27 de março de 1.996, do 15º Tabelião desta Capital (Lº 1690, fls. 272), foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando que CARMEN DIVA GIMENEZ, contraíu nupcias em data de 12 de janeiro de 1984, pelo regime da separação total de bens, nos termos da escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 12.986 no 13º Registro de Imóveis desta Capital, com CARLOS AUGUSTO ARAUJO COTRIM, passando a contraente a assinar CARMEN DIVA GIMENEZ ARAUJO COTRIM, conforme prova cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 14, Lº B-21, fls. 293, expedida em 12 de janeiro de 1984 pelo Registro Civil do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

" continua no verso "

matrícula
56.037

ficha
02
verso

Av.5 em 25 de abril de 1996

CASAMENTO

Pela mesma escritura mencionada na Av.4, retro, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando que -- JOSÉ LOURENÇO GIMENEZ, contraíu núpcias em data de 10 de julho de 1982, pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob número 7.248 no 6º Registro de Imóveis desta Capital, com MARIA CRISTINA MARFORIO, passando a contraente a assinar MARIA CRISTINA MARFORIO GIMENEZ, conforme prova cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 4508, fls. 18 do Lº B-19, expedida em 10 de julho de 1982 pelo Registro Civil do 11º Subdistrito Santa Cecília, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


JOSÉ CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

R.6 em 25 de abril de 1996

VENDA E COMPRA - (Nua Propriedade)

Pela mesma escritura mencionada na Av.4, retro, MARIA DA CONCEIÇÃO GIMENEZ, que também assina MARIA DA CONCEIÇÃO JIMENEZ, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 711.402-SSP/SP e CIC nº 089.111.738-51, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 360, apto. 121; CARMEN DIVA GIMENEZ ARAUJO COTRIM, brasileira, professora, RG. nº 3.282.531-SSP/SP e CIC nº 382.066.768-72, assistida de seu marido CARLOS AUGUSTO ARAUJO COTRIM, brasileiro, representante comercial, - RG. nº 8.715.708-SSP/SP e CIC nº 007.485.038-54, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 360, apto. 121; JOSÉ LOURENÇO GIMENEZ, brasileiro, industriário, -

" continua na ficha 03 "

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
56.037

ficha
03

São Paulo, 25 de abril

de 19 96

continuação da ficha 02...

RG. nº 4.345.929-SSP/SP e CIC nº 569.022.558-49 e sua mulher MARIA CRISTINA MARFORIO GIMENEZ, brasileira, secretária, RG. nº 7.543.152-SSP/SP e CIC nº 013.658.688/00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Lacerda Franco nº 510, apto. 12; SYNESIO GIMENEZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. nº 6.952.016-SSP/SP e CIC nº 643.201.388-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 360, apto. 121; RAMON GIMENEZ, brasileiro, solteiro, maior, biólogo, RG. nº 9.069.956-SSP/SP e CIC nº 309.769.101-44, residente e domiciliado na Cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Garmon nº 820; e, o Espólio de MARCO ANTONIO DA SILVA LANZILOTTI (CPF/MF nº 063.122.418-15), representado por sua inventariante MARIA CRISTINA GIMENEZ LANZILOTTI que também assina MARIA CHRISTINA GIMENEZ LANZILOTTI, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 3.949.609-SSP/SP e CIC nº 085.727.958-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cardoso de Almeida nº 654, apto. 112-A, devidamente autorizado por Alvará mencionado no título e arquivado no Tabelião, venderam a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula pelo preço de R\$-63.333,33, a DULCE JUNQUEIRA STOLL NOGUEIRA, brasileira, professora, separada consensualmente, RG. número 4.472.140-SSP/SP e CIC nº 089.051.618-98; e BEATRIZ CAMARGO JUNQUEIRA, brasileira, do lar, separada consensualmente, RG. nº 3.695.074-SSP/SP e CIC nº 029.664.188-00, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Zequinha de Abreu, nº 343.

O Escrevente Autorizado:


JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

" continua no verso "

matrícula

56.037

ficha

03

verso

R.7 em 25 de abril de 1996

VENDA E COMPRA - (Usufruto)

Pela mesma escritura mencionada na Av.4, retro, MARIA DA CONCEIÇÃO GIMENEZ, que também assina MARIA DA CONCEIÇÃO JIMENEZ, viúva; CARMEN DIVA GIMENEZ ARAUJO COTRIM, assistida de seu marido CARLOS AUGUSTO ARAUJO COTRIM; JOSE LOURENÇO GIMENEZ e sua mulher MARIA CRISTINA MARFORIO GIMENEZ; SYNESIO GIMENEZ JUNIOR, solteiro; RAMON GIMENEZ, solteiro; e, o Espólio de MARCO ANTONIO DA SILVA LANZILOTTI, representado por sua inventariante MARIA CRISTINA GIMENEZ LANZILOTTI, que também assina MARIA CHRISTINA GIMENEZ LANZILOTTI, todos já qualificados, venderam o USUFRUTO do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-31.666,67, a HELOISA DE CAMARGO JUNQUEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 281.832-SSP/SP e CIC número 002.227.608-42, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Zequinha de Abreu nº 343.

O Escrevente Autorizado:


JOSE CLAUDIO APARECIDO PALMA
Escrevente Autorizado

R. 8 em 14 de dezembro de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de dezembro de 2.000 (lvº 1.948, fls.365) do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, DULCE JUNQUEIRA STOLL NOGUEIRA e BEATRIZ CAMARGO JUNQUEIRA, separadas judicialmente, já qualificadas, na qualidade de NU PROPRIETÁRIAS, e, HELOISA DE CAMARGO JUNQUEIRA, viúva, já qualificada, na qualidade de USUFRUTUÁRIA, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 180.000,00, a JOSÉ CARLOS LODOVICI, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, RG.

"continua na ficha 04"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
56.037

ficha
04

CNM
112482.2.0056037-39

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 14 de dezembro de 2000

continuação da ficha 03...

nº 3.705.702-SSP/SP e do CIC/MF. nº 782.766.918/20,
residente e domiciliado nesta Capital, na rua Santo
Antonio nº 733, apto. 43, Bela Vista.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 em 14 de dezembro de 2000

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

CANCELADO o usufruto registrado sob nº 7,
retro, em virtude da venda do imóvel, de que trata o R.8,
desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 10 em 30 de julho de 2026

Prenotação 577.577 - 22/07/2026

PENHORA

Da Certidão de 21 de julho de 2026, protocolo
(PH000626820), emitida por meio eletrônico (nos termos do
provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do
Estado de São Paulo) por Mirian Augusta Lico Reis, tendo
como Escrivão Diretor, Gerson da Matta, da 33ª Vara Ofício
Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de
Justiça deste Estado - TJSP extraído dos autos (Processo nº
11793282420248260100) da Ação de Execução Civil, movida
pelo CONDOMINIO LUGANO LOCARNO, CNPJ/MF 54.276.019/0001-94
(exequente), contra JOSE CARLOS LODOVICI, CPF: 782.766.918-
20, também nomeado depositário; (executado), consta que o
continua no verso

matrícula
56.037

ficha
04

verso

imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$- 81.336,79.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73